



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
Em 29/08/07
Esta
Assessoria de Plenário

IND 2219 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 30/08/07.

Norman Pereira Lima
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas ao longo da Quadra 14, especificamente onde está o espaço da “Feira de Talentos”, no Park Way – RA XXIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas ao longo da Quadra 14, especificamente onde está instalada a “Feira de Talentos” no Park Way.

JUSTIFICAÇÃO

As cidades precisam estar preparadas para que possam compartilhar com todos os cidadãos tudo que oferece. A exclusão social é algo que temos que combater, começando pelas barreiras de acessibilidade nas ruas, nas construções, nos meios de transporte, no mercado de trabalho. Temos que lidar, também, com soluções que possibilitem aos deficientes e aos idosos competirem e terem acesso aos serviços de transporte, saúde, educação, cultura etc...

A Região Administrativa do Park Way constitui-se de uma população extremamente consciente, principalmente na busca da qualidade de vida e no exercício da cidadania. O “cooper” e as caminhadas constituem rotinas para aquela população, que às vezes

Câmara Legislativa do Distrito Federal – SAIN – Pq. Rural – Gab. 06
Asa Norte – Brasília (DF) – CEP 70086-900 – fone: 61-348.8062 – fax: 61-348.8063

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2219 /07
Fig. Nº 01

ASSISTENTE DE PLENÁRIO
Recebido em 28/08/07
1314257
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

fica privada de segurança, haja vista a inexistência de calçadas para esse tipo de exercício.

Medidas para facilitar o acesso de pessoas com necessidades especiais, de idosos e de todo e qualquer cidadão no pleno gozo de suas capacidades físicas a um convívio social condizente e ao pleno exercício da cidadania precisam ser tomadas.

Portanto, para que a população do Park Way possa usufruir de uma melhor qualidade de vida, traduzida em conforto e segurança, é necessário, urgentemente, que o GDF faça as melhorias necessárias na cidade, no sentido de facilitar a vida de todos os cidadãos e contribuintes.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade do Park Way.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

